

Registro de Imóveis

Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná

TITULAR:

Marcos Léo de Albuquerque Velloso

OFICIAL DESIGNADO:

Silvani de Souza Ladeira

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.739

FIGHA

001

RUBRICA

[Handwritten signature]

001

CIRCUNSCRIÇÃO - Santa Isabel do Ivaí.-

SITUAÇÃO - Planta do loteamento desta cidade.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - Lote de terreno sob nº.13, da quadra nº.14, da planta do loteamento desta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, com 10,00 metros de Frente para a Avenida O, lado direito mede 30,00 metros para a Rua B, fundos mede 10,00 metros para a data nº.12, lado esquerdo mede 30,00 metros para a data nº.14, contendo como benfeitorias, um prédio de alvenaria, dois pavimentos, coberto de telhas francesas, com a área total de 308,00 metros quadrados.-**PROPRIETÁRIO:** BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de Crédito, com sede em Curitiba, Capital, inscrito no CGC/MF sob nº.76.492.172/1, representado por seu Diretor Presidente, Emílio Hoffmann Gomes, identidade RG.98.564-PR e pelo seu Diretor Administrativo, Osmar Stuart, identidade RG.118.783-PR., brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba-PR.-**TÍTULO ANTERIOR:** Sob nº.5.062, Livro 3-D deste Ofício Imobiliário.-**DATA DA MATRÍCULA:** Santa Isabel do Ivaí, 05 de Julho de 1.991.-

AV-1-5.739- || **DATA:05/07/1.991** || **PROTOCOLO:20.891** || **DEMOLIÇÃO** - Tendo em vista requerimento de parte interessada apresentado em forma legal e que fica arquivado em Cartório, procedo hoje esta averbação, para que fique constando, que da área de 308,00 metros quadrados de construção do imóvel objeto desta matrícula, foi DEMOLIDA uma área de 28,84 metros quadrados, permanecendo uma área de 279,16 metros quadrados, conforme se comprova pela Certidão de Demolição, expedida em data de 23-05-91, pela Prefeitura Municipal desta cidade, a qual fica arquivada neste Ofício, juntamente com o aludido requerimento. O referido é verdade e dou fé.-

[Handwritten signature]

OFICIAL.-

AV-2-5.739- || **DATA:05/07/1.991** || **PROTOCOLO:20.892** || **EDIFICAÇÃO** - Tendo em vista requerimento de parte interessada apresentado em forma legal, e que fica arquivado em Cartório, faço a presente averbação, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma ampliação de um prédio em alvenaria, com a área de 160,00 metros quadrados de construção, perfazendo assim a área total construída de 439,16 metros quadrados, a qual se comprova pela seguinte documentação: Certificado de Conclusão de Obra e Alvará de Licença nº.049/90, expedidos em datas de 04-07-91 e 17-12-90, pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débito - CND nº.892054, expedida em data de 12-04-91, pelo IAPAS da cidade de Loanda-Pr., ART e Projetos Arquitetônicos, respectivamente assinados pelos Engenheiros Cívicos, Dr. Rogério Bender - CREA nº.17.154 - 7ª Região e Dr. Sergio João Francischini - CART. PROF.1519/D - CREA 7ª Região, os quais ficam arquivados neste Ofício, juntamente com o aludido requerimento. O referido é verdade e dou fé.-

[Handwritten signature]

OFICIAL.-

AV-3-5.739 || **DATA:01/08/2018** || **PROTOCOLO:48.556** || Tendo em vista requerimento firmado em data de 26/06/2018, na cidade de São Paulo-SP, por parte interessada, faço a presente averbação para alterar a denominação da razão social do proprietário do imóvel objeto desta Matrícula de BANCO ESTADO DO PARANÁ S/A, para **BANCO BANESTADO S.A.**, conforme ata da assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20002976609, Protocolo: 00/29766-9, de 27/12/2000, a qual fica uma cópia arquivada neste Ofício, juntamente com o aludido requerimento.- Custas da Serventia: R\$ 11,58 ou 60,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Santa Isabel do Ivaí, 22 de agosto de 2018.-

SEGUIR NO VERSO

N.º MATRÍCULA 5.739



CONTINUAÇÃO

Silvani de Souza Ladeia _____
ESCREVENTE
(Silvani de Souza Ladeia)

R-4-5.739||DATA:01/08/2018||PROTOCOLO:48.557||ADQUIRENTE: BANCO ITAÚ S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itaúsa, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, com seu estatuto consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2005, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 226.719/05-4, em 09/08/2005; neste ato representado por seus procuradores, **JOSE ANTONIO ANDRADE PASSEIRA**, brasileiro, que declara casado, economista, portador da CI/RG nº 9.734.325-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 943.146.758-53; e **CARLOS ALBERTO PIVA DE BONA**, brasileiro, que se declara casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 10.592.274/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 059.148.208-80, ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Alfredo Egydio, 5º andar, na cidade de São Paulo-SP.

TRANSMITENTE: BANCO BANESTADO S/A, atual denominação do Banco do Estado do Paraná S.A., com sede e foro à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar, Centro, Curitiba-Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.492.172/0001-91, NIRE 41300031762, com seu Estatuto Social consolidado, aprovado pela Ata 75ª Assembléia Geral Ordinária e 183ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2004, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 200437337935, em 20/10/2004 e Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/11/2005, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20060054530; neste ato representado por seus procuradores, **RICARDO PELISINI VIGAR**, brasileiro, que se declara casado, engenheiro, portador da CI-RG nº 11.196.866-5-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 063.494.198-47 e **ALBERTO FERRO PATRICIO**, brasileiro, que se declara casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 5.461.910-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 839.260.208-06, ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Alfredo Egydio, 5º andar, na cidade de São Paulo-SP.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.165 à 168, Livro nº 0782-N, do 8º Tabelionato de Notas, Tabelião Oséas Ribas Ferreira Junior, da cidade e Comarca de Curitiba-Pr, em data de 08 de Novembro de 2.006.

VALOR: R\$ 146.550,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).-**CONDICÕES:** As constantes na Escritura.-**IMP. TRANSMISSÃO INTER - VIVOS:** Guia do DAM, expedida em data de 07-06-2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR., devidamente quitada no valor de R\$ 10.432,12.-Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 942/2018, expedida em data de 23-08-2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR.-Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida pelo INSS sob nº 199652006-14001010, em data de 19/10/200; Certidão Positiva expedida pelo 1º Distribuidor da Capital Curitiba, da 1ª à 4ª Vara da Fazenda, Falências, Concordatas, e Recuperação Judicial, Execução Estado e Município.-Relatório de Consulta de Indisponibilidade (NEGATIVO) Código HASH: 7ebd.7121.b0ac.ea9d.c4b9.6308.355a.15d7.00ca.80cc, data e hora da pesquisa: 23/08/2018 às 08:59:15, junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.-Guia de recolhimento do Funrejus nº 193/10003070-9, devidamente quitada no valor de R\$ 293,10.-EMITIDA A DOI.-Custas da Serventia: R\$ 832,21 ou 4.312,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.-Santa Isabel do Ivaí, 23 de Agosto de 2.018.-

Silvani de Souza Ladeia _____
ESCREVENTE.-
(Silvani de Souza Ladeia)

AV-5-5.739||DATA:01/08/2018||PROTOCOLO:48.558|| Tendo em vista requerimento firmado em data de 26/07/2018 na cidade de São Paulo-SP., por parte interessada, faço a presente averbação para alterar a denominação da razão social do proprietário do imóvel objeto desta Matrícula de **BANCO ITAÚ S/A.**, para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº. 32.451

CONTINUAÇÃO

/10-6, a qual fica uma cópia arquivada neste Ofício, juntamente com o aludido requerimento.- Custas da Serventia: R\$ 11,58 ou 60,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Santa Isabel do Ivaí, 23 de agosto de 2018.-

Silvani de Souza Ladeia
ESCREVENTE
(Silvani de Souza Ladeia)



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR
José Antônio Ortega Ruiz
Oficial do Registro de Imóveis Titular

Esta fotocópia, confere com o original existente em Cartório. DOU FÉ.
Sta. Isabel do Ivaí, 23 de Agosto de 2018.

- Silvani de Souza Ladeia*
- José Antônio Ortega Ruiz - Oficial Titular
 Silvani de Souza Ladeia - Escrevente Juramentado
 José Henrique Stevanato - Escrevente Juramentado

CERTIFICO, não existir registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, registrada nesta serventia que se relaciona com o imóvel constante na presente fotocópia, nem tão pouco ÔNUS de qualquer espécie.



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ZiZLG.T7UpV.b3cyr
Controle:
QQw6x.LMDDC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>